



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002380 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 46/2021

De 25 de março de 2021.

Promove a publicação da composição integral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação – CACS/Fundeb, em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 2.420/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Promove a publicação da composição integral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação- CACAS/FUNDEB, conforme a seguir exposto:

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Rita de Cássia Santos – CPF: 589.875.415-68

Suplente: Ivanira Pereira Amaral – CPF: 150.150.175-53

Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal

Titular: Maria Isabel Vieira Santos Silva – CPF: 821.021.045-91

Rua Quintino Bocaiúva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002380 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Suplente: Gilvânia Ramos Santos Tavares - CPF: 888.775.235-49

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Maria de Fátima dos Santos Ramos - CPF: 061.663.235-57

Suplente: Edilene Bispo dos Santos - CPF: 015.051.875-75

Titular: Williane Conceição Menezes - CPF: 088.834.765-06

Suplente: Maria Lúcia Ferreira Cunha - CPF: 097.982.178-96

Representantes de Alunos da Rede Municipal

Titular: Deyvison Martins Nascimento - CPF: 061.663.235-57

Suplente: Daniele Vitória da Silva Alves - CPF: 103.880.435-39

Titular: Gilvânia Mendonça dos Santos - CPF: 121.242.465-42

Suplente: Alessandra Sabrina de Oliveira Carvalho - CPF:
103.780.535-66

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Aparecida Tavares da Silva - CPF: 652.836.435-49

Suplente: Paula Fernanda Correia Andrade Carvalho - CPF:
946.650.285-91

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Carlos Alberto de Gois - CPF: 001.537.415-70

Suplente: Solange Noronha Barreto - CPF: 356.784.005-25

Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002380 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Representante dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Tânia dos Santos – CPF: 000.699.165-35

Suplente: Patrícia Almeida Celestino – CPF: 008.117.175-77

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Lucas Cardinali Pacheco – CPF: 056.349.656-83

Suplente: Harryson Oliveira de Jesus Lino – CPF: 027.815.745-97

Titular: Maria Aparecida Tavares da Silva – CPF: 652.836.435-49

Suplente: Paula Fernanda Correia Carvalho – CPF: 946.650.285-91

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Welton Klay Gomes Pereira – CPF: 015.496.885-45

Suplente: Carla Andréa da Silva Fagundes – CPF: 044.241.245-25

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Salomão Souza Floresta – CPF: 154.155.895-20

Suplente: Acássia Maria de Jesus Santana – CPF: 312.508.665-53

Titular: Jádriel Domingos Santos – CPF: 680.639.388-87

Suplente: Manoel Doria dos Santos – CPF: 327.746.055-04

Representante da Escola do Campo

Titular: Antônio Dantas Santos – CPF: 652.766.205-04

Suplente: Maria Lucivania dos Santos – CPF: 977.677.785-68

Rua Quintino Bocaiúva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002380 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 25 de março de 2021.


Adailton Resende Souza
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-000
79. 3431 9727- educacao@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br